



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1º VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531606225593740001840004408383	<b>Número NFAe</b> 000440838	<b>Valor Total</b> 1.500,00	<b>Data de Emissão</b> 08/06/2016 22:54:09	<b>Data de Saída</b> 08/06/2016 22:54:09
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> ANA LUCIA DA COSTA E SILVA LIMA 86555138149		<b>CPF/CNPJ</b> 22559374000184	<b>Inscrição Estadual</b> 0772353800149	
<b>Endereço</b> 13 Nº35	<b>Bairro / Distrito</b> DEL LAGO I (ITAPOA)	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.591-215
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO RONALDO FONSECA		<b>CPF/CNPJ</b> 07732454804	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS	<b>Bairro / Distrito</b>	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	MATÉRIA INTITULADA "AGORA É LEI: FAMÍLIA DE DONOS DE QUIOSQUE, TRAILER E BANCA DE JORNAIS/REVISTAS, RECEBERÁ OUTORGA NO CASO DE MORTE OU INVALIDEZ DO TITULAR". PUBLICADA EM 01 DE JUNHO DE 2016, A QUAL DIVULGA A ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO RONALDO FONSECA.	1	1.500,00	1	0,00	1.500,00	0,00
2	FORMA DE PAGAMENTO (À VISTA)	1	0,00	1	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>						1.500,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531606225593740001840004408383